

**À Comissão de Licitação permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – MS**

**Att.**

**Recurso Administrativo**

<b>Dados</b>	<b>Concorrência Pública nº 06/2018</b>
<b>Processo Licitatório</b>	<b>UFGD nº 23005.003509/2018-05,</b>
<b>Órgão</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - MS</b>
<b>Objeto</b>	Seleção de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para o Término da Construção da Obra do Edifício Centro de Estudos Indígenas (FAIND II) da UFGD, conforme descrito no Caderno de Especificações Técnicas (Projeto Básico e Procedimentos Executivos) – disponível junto ao Anexo I.
<b>Empresa Licitante</b>	<b>KLLEPPER CONSTRUTORA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.463.160/0001-90</b>
<b>Endereço</b>	R C 2228, nº 173 QUADRA: 536 LT 16, Jardim América, CEP: 74.290-045, Goiânia – GO, Fone: (62) 3523-9512– E-mail: <a href="mailto:comercial@kllepper.com.br">comercial@kllepper.com.br</a>

KLLEPPER CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.463.160/0001-90, estabelecida na R C 2228, nº 173 QUADRA: 536 LT 16, Jardim América, CEP: 74.290-045, Goiânia – GO, por meio de seu representante legal, vem perante Vossa Senhoria, tempestivamente e na forma legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** no Processo Licitatório – **Concorrência Pública nº 06/2018 (Processo n23005.003509/2018-05)**, acima especificado, do Município de Dourados - MS.

**I - TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE**

A Lei nº 8.666/93 prevê que, contra ato da Comissão de Licitação que inabilitar Empresa Licitante, o interessado poderá interpor Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, tendo sido este procedimento feito perante a Administração UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – MS

## Lei nº 8.666/93

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I –

de:

**a) habilitação ou inabilitação do licitante;**

[...]

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.”

Levando-se em consideração que a Sessão Pública para abertura dos envelopes foi realizada em 10/10/2018 e que a impugnante protocolou a sua súplica atempadamente, quer-se concluir pela sua tempestividade.

No que diz respeito à admissibilidade, observa-se que estando presentes os requisitos de endereçamento e fundamentação, este Pedido encontra amparo na legislação federal e normativos do ente fiscalizador.

## II – DOS FATOS

A Empresa KLEPPER CONSTRUTORA LTDA., participando do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 06/2018 (Processo nº 23005.003509/2018-05) foi inabilitada por não ter comprovado o atendimento dos requisitos de habilitação exigidos nos itens **14.1.2** e **14.1.3** do edital:

**COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO OPERACIONAL** , mediante a apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, comprovando a execução de serviços de engenharia com aspectos compatíveis em características e quantidade com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo comprovar para tanto a execução dos seguintes serviços:

Edifício com no mínimo dois pavimentos, com área total de construção de no mínimo 500,00 m<sup>2</sup>, **demonstrando ainda a execução de estrutura de concreto armado**, cobertura com telhamento metálico, instalações hidrossanitárias, elétricas de baixa tensão ;

**14.1.3.COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, mediante apresentação **Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, expedida e devidamente registrado(s) no Conselho de Classe da região onde os serviços foram executados, em nome do(s) responsáveis técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, **que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, relativo à execução do(s) serviço(s) compatíveis em características e quantidades ao objeto da licitação, que compõe a(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

➤ **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;**

Da análise do atestado apresentado pela empresa, emitido pelo Centro de Saúde Ocupacional LTDA o qual está registrado pela ART. Nº PA20150081426, **não restou comprovado a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação, NÃO SE VERIFICOU NO ATESTADO OU NA ART A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO**, desta forma a empresa teria deixado de atender aos requisitos previstos nos itens 14.1.2 e 14.1.3 do edital, restando por tanto **INABILITADA**.

A certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentada pela EMPRESA KLEPPER CONSTRUTORA LTDA cumpriu todas as formalidades exigidas no edital **Concorrência Pública nº 06/2018**.

Cabe salientar que o atestado apresentado comprova APTIDÃO OPERACIONAL e APTIDÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL referente a **execução de estrutura de concreto armado**, conforme Certidão de Acervo Técnico com atestado nº 122196/2016 e ART(s) PA20150081426, PA20150087314, onde consta a discriminação geral da obra: Sendo com área construída de 2.749,06 m<sup>2</sup>, trata-se de um prédio com térreo, mais dois pavimentos e por fim cobertura. No documento em questão é apresentado discriminação geral dos serviços executados, e no item **2.5 (Laje)**: 2.5.1; 2.5.2 e 2.5.3 é evidenciado que o profissional **Tony Klepper de Lima** e a empresa **Kllepper Construtora Ltda** demonstram que a empresa recorrente juntamente com seu profissional habilitado executaram o serviço de **execução de concreto armado**, visto que a laje é uma estrutura em concreto Armado, como é perceptível no Atestado apresentando os **Itens AÇO CA-50/60, Lajes Treliçadas com vão 16m e Concreto FCK 30 Mpa** conforme solicitação exigida nos Itens **14.1.2 e 14.1.3** do edital **Concorrência Pública nº 06/2018**.

### III- RAZÕES DO PRESENTE RECURSO

Em sendo assim, passa-se às razões para o Recurso.

#### Seção II – Da Habilitação.

##### II - qualificação técnica;

Em conformidade com o **Art. 30**. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

2o As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4o Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6o As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação,

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pelo exposto acima a Kllepper Construtora, solicita a esta Comissão Permanente de Licitação **RECONSIDERAR** a decisão de inabilitar a empresa por não apresentar no atestado ou ART a comprovação de execução de estrutura de concreto armado compatíveis com o objeto da licitação, O como Conforme afirmativa da Lei nº 8.666 de 1993, de acordo com o parágrafo do **Capítulo V DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Conforme, todo o exposto, não há motivos para inabilitação da recorrente, tendo em vista que a mesma comprovou sua qualificação técnica para execução do serviço com os documentos apresentados (Anexo I)

#### **IV – DOS PEDIDOS**

Em face de todo o exposto, REQUER-SE seja o presente Recurso aceito e julgado procedente, com efeito para:

- Classificar a Empresa KLEPPER CONSTRUTORA como HABILITADA ao Processo Licitatório.
- Acatar e considerar legal a Certidão de Acervo Técnico (CAT) e ART(s) apresentadas
- Acatar a Preceder à realização de diligência para checagem da veracidade dos serviços informados no Atestado de Capacidade Técnica da Empresa **KLEPPER CONSTRUTORA LTDA.**
- Declarar improcedente todas as alegações em contrário.

Nestes Termos  
Pede e Espera deferimento.



---

**KLEPPER CONSTRUTORA LTDA**

**VERA LUCIA BORGES DE LIMA**


**RG: A227855 CAU-GO**

**CPF: 497.780.481-34**

## ANEXO I

### CERTIDÃO DE ARCEVO TÉCNICO COM ATESTADO

Página 1/15

 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO** **CREA-PA** Nº 122196/2016  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Emissão: 21/12/2016  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973 Validade: Indefinida  
Chave: 7w34az1A7BZ0yy1aDY3w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**  
Profissional: **TONY KLEPPER DE LIMA**  
Registro: 100504435-0  
CPF: 448.878.251-53  
Endereço: RUA 86, 50, SETOR SUL, GOIÂNIA, GO, 74063330  
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data Inicial: 09/08/2014

**Título(s)**  
**GRADUAÇÃO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
Data de Formação: 01/01/2001

**Empresa Contratada**  
**KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item 5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE ESTRUTURADA, CIRCUITO TV e seus subitens; 7 INSTALAÇÃO DE ELEVADORES e seus subitens; 10.1 SERVIÇO DE PAISAGISMO EM PLANTIO DE GRAMA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**  
PA20150081426, PA20150087314

Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22  
Chave de Impressão: 7w34az1A7BZ0yy1aDY3w

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.etao.com.br/publico/> com a chave: 7w34az1A7BZ0yy1aDY3w  
Impressão em: 20/01/2017 às 09:22 por: [nome] [ip]

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 05.463.160/0001-90 e Incr Estadual. 10358015-8, através de seu sócio e responsável técnico, o engenheiro TONY KLEPPER DE LIMA, CPF. 448.878.251-53 executou dentro da boa técnica e no prazo contratual a construção de um empreendimento comercial do CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ 34854.620/0001-00, em sua sede na rua G, N. 314 Qd. 62 Lt. 07/08/09 Bairro União em Parauapebas – PA, os serviços de construção Sob regime global.

**01 – INÍCIO DA OBRA: 09/06/2014**

**02 – TÉRMINO DA OBRA: 30/11/2015**

**03 – DADOS DO CONTRATANTE:**

CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ: 34854.620/0001-00  
End.: Rua G, N. 314 Qd. 62 Lt. 07/08/09 Bairro União em Parauapebas – PA

**04 – DADOS DO CONTRATADO:**

KLEPPER CONSTRUTORA LTDA – ME  
CNPJ: 05.463.160/0001-90

**05 – DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome completo: TONY KLEPPER DE LIMA  
RNP: 1005044350  
Registro no CREA: 7227/D-GO

**06 – ÁREA CONSTRUÍDA:** ..... 2.749,06M<sup>2</sup>

**07 – DISCRIMINAÇÃO GERAL DA OBRA:**

Informações Básicas:

A obra em questão, trata-se de um prédio com térreo, mais dois pavimentos e por fim cobertura.

KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME – (CNPJ 05.463.160/0001-90)  
Rua C234, nº173, Qd. 536 Lt. 16 Sl. 02 – Jardim América – CEP: 74290-045  
Fone: (62) 3523-9512 e-mail: contato@klepper.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22

Chave de Impressão: 7w34az7A7BZ0yy1nDY3w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas



As áreas dos pavimentos da estrutura interna do prédio são descritas abaixo em forma de tabela.

Pavimento Térreo	1066,22	m <sup>2</sup>
1º Pavimento	958,78	m <sup>2</sup>
2º Pavimento	516,46	m <sup>2</sup>
Terraço coberto	207,60	m <sup>2</sup>
<b>Área Total</b>	<b>2749,06</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

08 – DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.
1	Movimentação de Terra		
1.1	terraplanagem, compactação mecanizada com controlada e manual, em movimentação, carga, transporte e espalhamento.	2158,20	M <sup>3</sup>
2	Infra & Supra Estrutura		
2.1	Fundações de tubulão a céu aberto com base alargada de diâm até 300cm e profundidade de 7m		
2.1.1	Escavação manual	166,00	M <sup>3</sup>
2.1.2	Concreto 20Mpa	166,00	M <sup>3</sup>
2.1.3	AÇO-50/60	7443,25	KG
2.2	Fundações em estaca tipo hélice contínua com profundidade de 10m		
2.2.1	Concreto 25Mpa, slump=26+-2cm e consumo de 400Kg de cimento	166,00	M <sup>3</sup>
2.2.2	AÇO-50/60	7443,25	KG
2.3	Bloco de coroamento das estacas		
2.3.1	Escavação manual	104,00	M <sup>3</sup>
2.3.2	Forma de madeira, com compessado de esp=12mm	82,00	M <sup>2</sup>
2.3.3	Concreto 30Mpa	104,00	M <sup>3</sup>
2.3.4	AÇO-50/60	9048,00	KG
2.4	Supra Estrutura Metálica - Pilares e vigas metálicas de Perfil Laminado IEH Aço 572 <sup>h</sup>	207,32	Ton
2.5	Lajes		
2.5.1	lajes treliçadas com vãos de 16m	2749,06	M <sup>2</sup>
2.5.2	Aço CA-50/60	26672,45	KG

KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME – (CNPJ/05.463.160/0001-90)  
 Rua C234, n°173, Qd. 536 Lt. 16 Sl. 02 – Jardim América – CEP: 74290-045  
 Fone: (62) 3523-9512 e-mail: contato@klepper.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
 20/01/2017, 09:22

Chave de Impressão: 7w24uz1K7BZ0y1aD73w

O documento desde ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas

2.5.3	Concreto 30Mpa	527,00 M³
3	Paredes, Painéis e Coberturas / Proteções:	
3.1	Paredes em gesso cartonado	1057,00 M²
3.2	Alvenaria de vedação em bloco cerâmico	1439,00 M²
3.3	Concreto 20 MPA para vergas	22,70 M³
3.4	Paredes externas em alvenaria cerâmica	1080,00 M²
3.5	Gradis de alumínio	16,00 M²
3.6	Janelas em vidro temperado 8 mm	122,00 M²
3.7	Porta 0,90X210 cm em vidro temperado de 10 mm	40,00 UN
3.8	Esquadrias metálicas	48,00 M²
3.9	Porta de madeira 60X210 cm	10,00 UN
4	Cobertura	
4.1	Estrutura metálica e telha isométrica	720,00 M²
4.2	Área impermeabilizada com manta asfáltica de 4 mm	750,00 M²
4.3	Impermeabilização com cimento cristalizante	532,00 M²
4.4	Impermeabilização com poliuretano	
4.5	Execução de calha	101,00 M²
4.6	execução de rufo	227,00 M²
4.7	Reservatório de água em concreto armado	35,00 M³
4.8	Reservatório de água superior	30,00 M³
5	Instalações Elétricas, Rede Estruturada, Circuito TV	
5.1	Pontos elétricos	4327,00 UN
5.2	subestação 112 KVA	1,00 UN
5.3	Gerador trifásico 112 KVA	1,00 UN
5.4	Tomada de rede estruturada	1239,00 UN
5.5	C. Interno de TV	419,00 UN
6	Instalações Hidrossanitárias, aparelhos e metais	
6.1	Rede de água fria, tubo LL 25 a 100 mm	5213,00 M
6.2	Redes de esgoto com diâmetro de até 150mm em tubos PBA	3197,00 M
6.3	Captação de Água Pluvial PVC com diâmetro de até 300 mm	1194,00 M
6.4	Reservatório de concreto armado de captação de água pluvial	20000,00 L
6.5	Reservatório de água fria	20000,00 L
6.6	Vasos sanitários	54,00 UN

KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME - (CNPJ 05.463.160/0001-90)  
Rua C234, n°173, Qd. 536 Lt. 16 Sl. 02 - Jardim América - CEP: 74290-045  
Fone: (62) 3523-9512 e-mail: contato@klepper.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22  
Chave de Impressão: 7e342ac1a7b207f1a2f13w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas

6.7	Lavatórios e torneiras automáticas	47,00 UN
6.8	Bancada de granito	527,00 M <sup>2</sup>
6.9	Aquecedor solar compacto horizontal com capacidade de 2000 L	1,00 UN
7	instalação de elevadores	
7.1	Elevador para 4 pavimentos, 10 pessoas e maca hospitalar	1,00 UN
7.2	Instalação de Elevador de carga	1,00 UN
8	Revestimentos de Parede e Pinturas	
8.1	Chapisco Interno	9454,02 M <sup>2</sup>
8.2	Emboço Interno	2523,12 M <sup>2</sup>
8.3	Reboco Interno	6930,90 M <sup>2</sup>
8.4	Revestimento Parede em Porcelanato 80x80 cm	2523,12 M <sup>2</sup>
8.5	Chapisco Externo	3524,85 M <sup>2</sup>
8.6	Reboco Externo	3524,85 M <sup>2</sup>
8.7	Forno em gesso acartonado	2242,42 M <sup>2</sup>
8.8	Forno acústico para auditório	498,92 M <sup>2</sup>
8.9	Pintura Acrílica de parede e teto com massa corrida	9671,64 M <sup>2</sup>
8.10	Pintura automotiva em portas de madeira	322,42 M <sup>2</sup>
8.11	Pintura eletrolítica de portões metálicos	151,89 M <sup>2</sup>
8.12	Revestimento Rústico, tipo grafiato, com consumo de 5kg/m <sup>2</sup>	3524,85 M <sup>2</sup>
9	Pisos, Rodapés, soleiras e peitoris	
9.1	Revestimento de Piso em Porcelanato 100x100 cm	2749,06 M <sup>2</sup>
9.2	Pavimento Intertravado, esp. 4cm a 10cm e FCK = 30 MPA, várias cores	1722,60 M <sup>2</sup>
9.3	Rejuntamento epóxi	8528,10 M <sup>2</sup>
9.4	Rodapé de porcelanato larg=20cm	2527,82 M
9.5	Soleiras de Granito largura de 20 a 35cm	322,87 M
9.6	Peitoris de Granito largura de 20 a 35cm	522,49 M <sup>2</sup>
10	Outros	
10.1	Serviço de Paisagismo em plantio de grama	62000,00 M <sup>2</sup>
10.2	Limpeza e caiafetação	2749,06 M <sup>2</sup>

As obras e seus componentes foram construídos dentro das especificações das boas práticas da construção civil e das normas técnicas que foram pertinentes.

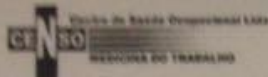
DATA 18 DE NOVEMBRO DE 2016

KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME – (CNPJ 05.463.160/0001-90)  
 Rua C234, nº173, Qd. 536 Lt. 16 Sl. 02 – Jardim América – CEP: 74290-045  
 Fone: (62) 3523-9512 e-mail: contato@klepper.com.br

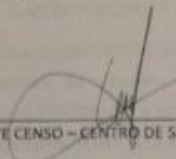
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017.




Certidão nº 122196/2016  
 20/01/2017, 09:22  
 Classe de Imprensa: Trabalho/Arquitetura/Engenharia  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 10 folhas

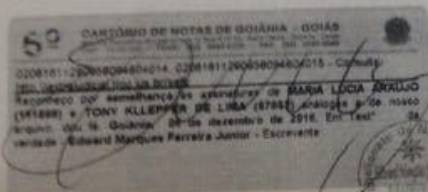


Nome: MARIA LÚCIA ARAÚJO  
Título: COMERCIANTE  
CPF: 088.498.462-15  
RG: 73.843 SSP/PA  
Cargo/ Função: SÓCIA DIRETORA

  
REPRESENTANTE CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Nome: TONY KLEPPER DE LIMA  
Título: Engenheiro Civil  
CPF: 448.878.251-53  
CREA: 7227/D-GO  
Cargo/ Função: Diretor técnico

  
Responsável Técnico – PROFISSIONAL HABILITADO



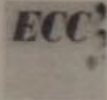
KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME – (CNPJ: 05.463.160/0001-90)  
Rua C234, n°173, Qd. 536 Lt. 16 Sl. 02 – Jardim América – CEP: 74290-045  
Fone: (62) 3523-9512 e-mail: contato@kllepper.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22

Chave de impressão: TechMar1ATBZDyYf1dY3w  
O documento neste site registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas



**ECC – Ênio Castro Carvalho**

Fones: (62) 8463-1060/9239-8290 - 32562060/32560710  
Estruturas em aço, Pré-Fabricadas de Concreto Armado e Protendidas.

**LAUDO TÉCNICO**

Em vistoria às dependências da empresa CENSO, analisando projetos/documentos e com relatos dos diretores e colaboradores da empresa, constatamos que a KLEPPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.463.160/0001-90 e Inscr. Estadual. 10358015-8, através de seu sócio e responsável técnico, o engenheiro TONY KLEPPER DE LIMA, CPF. 448.878.251-53 executou dentro da boa técnica e no prazo contratual a construção de um empreendimento comercial do CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ 34854.620/0001-00, em sua sede na rua G, N. 314 Qd. 62 Lt. 07/08/09 Bairro União em Parauapebas – PA os serviços de construção sob regime de empreitada global.

01 – INÍCIO DA OBRA: 09/06/2014

02 – TÉRMINO DA OBRA: 30/11/2015

03 – DADOS DO CONTRATANTE:

CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 34854.620/0001-00

End.: Rua G, N. 314 Qd. 62 Lt. 07/08/09 Bairro União em Parauapebas – PA

04 – DADOS DO CONTRATADO:

KLEPPER CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 05.463.160/0001-90

05 – DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome completo: TONY KLEPPER DE LIMA

RNP: 1005044350

Registro no CREA: 7227/D-GO

06 – ÁREA CONSTRUÍDA: ..... 2.749,06M<sup>2</sup>

07 – DISCRIMINAÇÃO GERAL DA OBRA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Carteira nº 122196/2016, emitida em 26/01/2017



Carteira nº 122196/2016  
26/01/2017 09:22

Cartão de Impedimento: Nenhum (R:R:R:R:R:R:R:R:R:R)

O documento sobre este registro foi emitido em 26/01/2017 às 09:22:15 horas

Informações Básicas:

A obra em questão, trata-se de um prédio com térreo, mais dois pavimentos e por fim cobertura.

As áreas dos pavimentos da estrutura interna do prédio são descritas abaixo em forma de tabela:

Pavimento Térreo	1066,22	m <sup>2</sup>
1º Pavimento	958,78	m <sup>2</sup>
2º Pavimento	516,46	m <sup>2</sup>
Terraço coberto	207,60	m <sup>2</sup>
Área Total	2749,06	m <sup>2</sup>

08 – DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.
1	Movimentação de Terra		
1.1	terraplanagem, compactação mecanizada com controlada e manual, em movimentação, carga, transporte e espalhamento.	2158,20	M <sup>3</sup>
2	Infra & Supra Estrutura		
2.1	Fundações de tubulão a céu aberto com base alargada de diâm até 300cm e profundidade de 7m		
2.1.1	Escavação manual	166,00	M <sup>3</sup>
2.1.2	Concreto 20Mpa	166,00	M <sup>3</sup>
2.1.3	AÇO-50/60	7443,25	KG
2.2	Fundações em estaca tipo hélice contínua com profundidade de 10m		
2.2.1	Concreto 25Mpa, slump=26+-2cm e consumo de 400Kg de cimento	166,00	M <sup>3</sup>
2.2.2	AÇO-50/60	7443,25	KG
2.3	Bloco de coroamento das estacas		
2.3.1	Escavação manual	104,00	M <sup>3</sup>
2.3.2	Forma de madeira, com compressado de esp=12mm	82,00	M <sup>2</sup>
2.3.3	Concreto 30Mpa	104,00	M <sup>3</sup>
2.3.4	AÇO-50/60	9048,00	KG
2.4	Supra Estrutura Metálica - Pilares e vigas metálicas de Perfil Laminado IEH Aço 572 <sup>o</sup>	207,32	Ton
2.5	Lajes		
2.5.1	lajestrelaçadas com vãos de 16m	2749,06	M <sup>2</sup>
2.5.2	Aço CA-50/60	26672,45	KG
2.5.3	Concreto 30Mpa	527,00	M <sup>3</sup>
3	Paredes, Painéis e Coberturas / Proteções:		
3.1	Paredes em gesso cartonado	1057,00	M <sup>2</sup>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22

Chave de Impressão: 7w34az1A7BZ0yy1aDY2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas

3.2	Alvenaria de vedação em bloco cerâmico	1439,00	M²
3.3	Concreto 20 MPA para vergas	22,70	M³
3.4	Paredes externas em alvenaria cerâmica	1080,00	M²
3.5	Gradis de alumínio	16,00	M²
3.6	Janelas em vidro temperado 8 mm	122,00	M²
3.7	Porta 0,90X210 em em vidro temperado de 10 mm	40,00	UN
3.8	Esquadrias metálicas	48,00	M²
3.9	Porta de madeira 60X210 cm	10,00	UN
4	Cobertura		
4.1	Estrutura metálica e telha isométrica	720,00	M²
4.2	Área impermeabilizada com manta asfáltica de 4 mm	750,00	M²
4.3	Impermeabilização com cimento cristalizante	532,00	M²
4.4	Impermeabilização com poliuretano		
4.5	Execução de calha	101,00	M²
4.6	execução de rufo	227,00	M²
4.7	Reservatório de água em concreto armado	35,00	M³
4.8	Reservatório de água superior	30,00	M³
5	Instalações Elétricas, Rede Estruturada, Circuito TV		
5.1	Pontos elétricos	4327,00	UN
5.2	subestação 112 KVA	1,00	UN
5.3	Gerador trifásico 112 KVA	1,00	UN
5.4	Tomada de rede estruturada	1239,00	UN
5.5	C. interno de TV	419,00	UN
6	Instalações Hidrossanitárias, aparelhos e metais		
6.1	Rede de água fria, tubo LL 25 a 100 mm	5213,00	M
6.2	Redes de esgoto com diâmetro de até 150mm em tubos PBA	3197,00	M
6.3	Captação de Água Pluvial PVC com diâmetro de até 300 mm	1194,00	M
6.4	Reservatório de concreto armado de captação de água pluvial	20000,00	L
6.5	Reservatório de água fria	20000,00	L
6.6	Vasos sanitários	54,00	UN
6.7	Lavatórios e torneiras automáticas	47,00	UN
6.8	Bancada de granito	527,00	M²
6.9	Aquecedor solar compacto horizontal com capacidade de 2000 L.	1,00	UN
7	Instalação de elevadores		
7.1	Elevador para 4 pavimentos, 10 pessoas e maca hospitalar	1,00	UN
7.2	Instalação de Elevador de carga	1,00	UN
8	Revestimentos de Parede e Pinturas		
8.1	Chapisco Interno	9454,02	M²

*Ca. 2017*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:23

Chave de Impressão: 7w34uz1A7BZdy1dY3w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas

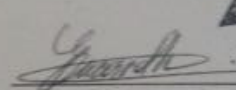
8.2	Emboço Interno	2523,12 M²
8.3	Reboco Interno	6930,90 M²
8.4	Revestimento Parede em Porcelanato 80x80 cm	2523,12 M²
8.5	Chapisco Externo	3524,85 M²
8.6	Reboco Externo	3524,85 M²
8.7	Forno em gesso acartonado	2242,42 M²
8.8	Forno acústico para auditório	498,32 M²
8.9	Pintura Acrílica de parede e teto com massa corrida	9671,64 M²
8.10	Pintura automotiva em portas de madeira	322,42 M²
8.11	Pintura eletrolítica de portões metálicos	151,89 M²
8.12	Revestimento Rústico, tipo grafiato, com consumo de 5kg/m²	3524,85 M²
9	Pisos, Rodapés, soleiras e peitoris	
9.1	Revestimento de Piso em Porcelanato 100x100 cm	2749,06 M²
9.2	Pavimento Intertravado, esp. 4cm a 10cm e FCK = 30 MPA, várias cores	1722,60 M²
9.3	Rejuntamento epóxi	8528,10 M²
9.4	Rodapé de porcelanato larg=20cm	2527,82 M
9.5	Soleiras de Granito largura de 20 a 35cm	322,87 M
9.6	Peitoris de Granito largura de 20 a 35cm	522,49 M²
10	Outros	
10.1	Serviço de Paisagismo em plantio de grama	62000,00 M²
10.2	Limpeza e calafetação	2749,06 M²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



As obras e seus componentes foram construídos dentro das especificações das boas práticas da construção civil e das normas técnicas que foram pertinentes.

DATA 05 DE AGOSTO DE 2016

  
**ENIO CASTRO CARVALHO**  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 CPF: 585.947.601-91  
 RG: 8285 CREA /Go RPN 1003903851  
 Cargo/ Função: SÓCIO DIRETOR

1º Ofício de Notas 82-3286-8371 consultar selos em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>  
 82051809121354094639802

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ENIO CASTRO CARVALHO, posto que anexo é constante de nosso arquivo, do que dou fé. Guará, 07/12/2016

Em Teste de Verdade

Alessandra Fagundes Silva - Escrevente



Certidão nº 122196/2016  
 20/01/2017, 09:22  
 Chave de Impressão: 7w34az1ATBZy11dY3w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas



**CREA-GO** ART Obra em serviço  
1020160201896

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Goiás**

**ENZO CASTRO CARVALHO** RGF: 1003905651  
Título Profissional Engenharia Civil Registro: 82850-GO

**EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA**

Rua C - 37.534  
Bairro: 82 - Lote 09-00-00  
Cidade: Parajapebas - PA  
CEP: 76.535-000

**EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA**

Rua C - 37.534  
Bairro: 82 - Lote 09-00-00  
Cidade: Parajapebas - PA  
CEP: 76.535-000

**ALÍQUOTA**  
ALÍQUOTA DE 10% SOBRE O VALOR DA OBRAS PARA FINS COMERCIAIS

**VALOR DO ESTORNO NA EMISSÃO DO CENSO - PARAJAPEBAS - PARA**

**Observações:**  
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017

**Assinatura do Profissional:**  
Enzo Castro Carvalho  
25 de dezembro de 2016

**Assinatura do Representante Legal da Empresa:**  
[Assinatura]

**Informações:**  
A ART e carta garante são a competência do CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
A autenticidade do seu documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.  
A forma de se assinar a ART será de responsabilidade do profissional ou representante com o objetivo de documentar o serviço realizado.  
Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO vai nos avisar dentro da nova ART.

**CREA-GO**  
www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br  
Tel: (62) 3221-8200 Fax: (62) 3221-4277

**Resumo:**  
Inscrição: 1003905651  
Valor Pago: 96.74,38  
Código: 0118202861  
Situação: Registrada/OK  
Has Postul: CAT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 122196/2016, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22

Chave de Imprensa: 7w34uz1A7BZ0y71aDY3w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150081426

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150087314  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**TONY KLEPPER DE LIMA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME  
RNP: 100504435-0  
Registro: 696613747-2

2. Contratante

Contratante: CENSO - CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA  
RUA MARABA  
Complemento:  
Cidade: PARAUAPEBAS  
País: Brasil  
Telefone:  
Contrato: 001/2014  
Valor: R\$ 2.350.000,00  
Ação Institucional: Uso residencial do profissional  
Baixo: RIO VERDE  
UF: PA  
CEP: 68515000  
CPF/CNPJ: 34.854.620/0001-00  
Nº: 314  
CEP: 68515000  
Email:  
Celebrado em: 10/01/2015  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Data da Situação: 09/05/2016  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CENSO - CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA  
RUA H  
Complemento:  
Cidade: PARAUAPEBAS  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 09/06/2014  
Finalidade: Comercial  
Baixo: UNIÃO  
UF: PA  
CEP: 68515000  
CPF/CNPJ: 34.854.620/0001-00  
Nº: 231  
Previsão de término: 30/11/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
3 - CONDUÇÃO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	859,86	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	859,86	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	859,86	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	859,86	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	859,86	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	859,86	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	859,86	m³

5. Observações

Execução de prédio para fins comercial

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22

Chave de Impressão: 7w34az1A7BZ0yyl'aDY3w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20150081426**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150087314  
INDIVIDUAL

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TONY KLEPPER DE LIMA - CPF: 443.878.251-53

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

CENSO - CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ:  
34.854.620/0001-02

**10. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 74,37**      Pago em: **06/04/2016**      Nosso Número: **1906301**

Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 09:22

Chave de Impressão: 7w34az7A7BZ0y11aDY3w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150087314

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 1000044721  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

TONY KLEPPER DE LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: KLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ: 05.436.160/0001-90  
Registro: 000013740-2

**2. Contratante**

Contratante: CENSO - CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA  
RUA MARABÁ  
Complemento:  
Cidade: PARAUAPEBAS  
País: Brasil  
Bairro: RIO VERDE  
UF: PA  
CEP: 88215000  
CNPJ: 34.834.820/0001-20  
Nº: 231  
CEP: 88215000  
Telefone:  
Contrato: 001/2014  
Valor: R\$ 1.886.000,00  
Ação Institucional: Uso residencial do profissional  
Situatão: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Data da Situatão: 13/06/2014  
Email:  
Celebrado em: 01/06/2014  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: CENSO - CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA  
RUA H  
Complemento:  
Cidade: PARAUAPEBAS  
País: Brasil  
Bairro: UNIÃO  
UF: PA  
CEP: 88215000  
CNPJ: 34.834.820/0001-20  
Nº: 231  
CEP: 88215000  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 09/06/2014  
Previsão de término: 09/03/2015  
Finalidade: Comercial  
Email:

**4. Atividade Técnica**

3 - CONDIÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.886,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.886,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.886,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.886,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.886,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	1.886,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	1.886,20	m²

**5. Observações**

Execução de prédio para fins comercial.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.pa.com.br/verificaart>, com a chave: 888736  
Impressa em: 20/01/2017 às 09:32:27 por: adleg, n. 117 18 x 194

Certificado nº 1021962016  
 09/01/2017, 09:22  
 Chave de Impressão: T6d8a8r1M3Z8y9t-4873w  
 O documento neste site registrado foi emitido em 20/01/2017 às 09:32:27 por: adleg



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20150087314**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 1000044721  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
- data

\_\_\_\_\_  
TONY KLEPPER DE LIMA - CPF: 448.876.251-53

\_\_\_\_\_  
CENSO - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ:  
34.854.623/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **28/01/2016**

Nosso Número: **1808559**

Certidão nº 122196/2016  
20/01/2017, 08:22

Chave de Impressão: 7w34az1A7BZ0y71dY3w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 15 folhas.